



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS**

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE MATERIAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o constante no Memorando Eletrônico nº 07/2018/CSODDP, (CSO/DDP/PRGDP) (Identificador 201871617),

RESOLVE:

Acatar a justificativa do presidente da Comissão designada pela Portaria nº 10 de 06/04/2018 e prorrogar, por 20 (vinte) dias, a partir de 07/05/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

LIDIANE FÁTIMA EVANGELISTA
Diretora de Gestão de Materiais